



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.196, DE 13 DE AGOSTO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 078/04-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Denilson Luz da Silva.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 13.08.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 019850/2004-UFGA, procedentes de Denilson Luz da Silva, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 078/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor-Engenheiro", conferido a Denilson Luz da Silva, pela Universidade Técnica de Hamburgo-Harburg, Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de agosto de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa